



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

1^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL DO ANO DE 2013

Para os devidos efeitos torna-se público, para efeitos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que, de harmonia com o disposto na alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, por deliberação de 8 de março de 2013 do Executivo Municipal e por deliberação de 29 de abril de 2013 da Assembleia Municipal, foi aprovada a 1^a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de S. Pedro do Sul do ano de 2013 (que segue um anexo de 9 folhas que faz parte integrante do presente Edital), elaborado em conformidade com o nº 1 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro acima referida.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 30 de abril de 2013

O Presidente da Câmara,

Dr. António Carlos Figueiredo